

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2007

Dispõe sobre a outorga de Comenda de Honra ao Mérito Cultural

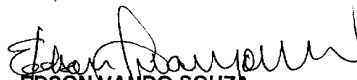
Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. *LUIZ CARVALHO DOELINGER*, A Comenda de Honra ao Mérito Cultural.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 16 de maio de 2007.


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE